

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

Assunto: Arborização Urbana

Venho, por meio do presente encaminhar indicativo ao Prefeito Municipal, no sentido que seja efetuado Projeto de Arborização Urbana no município de Itarana, em especial no bairro Cohab, e consequentemente seja executado o projeto.

JUSTIFICATIVA:

Em razão de execuções de obras no município, boa parte da arborização de vias públicas foram arrancadas. Desta forma, se faz necessário implantar o projeto de arborização no município. A arborização urbana, é definida como toda vegetação que compõe o cenário ou a paisagem urbana, tecnicamente, a arborização urbana é dividida em áreas verdes (parques, bosques, praças e jardins) e arborização de ruas (vias públicas).

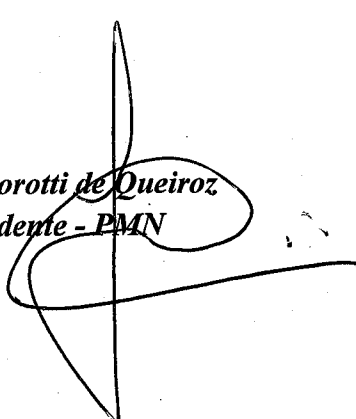
A presente indicação, visa atender de forma satisfatória os anseios dos munícipes, garantindo o bem estar da população, proporcionando melhoria do ar, sombras refrescantes e conforto pelo clima mais ameno.

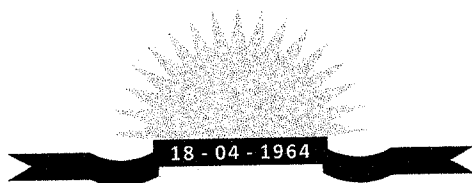
Tendo em vista a situação apontada, requer sejam tomadas as providências.

Itarana/ES, 04 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente - PMN





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 03
Lais Becali

Processo: 481/2021 - IND 213/2021

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

De: Protocolo

Para: Gabinete do Presidente

Encaminhado ao Gabinete do Exmo. Sr. Presidente para dar as devidas providências.

Itarana-ES, 4 de novembro de 2021.

Lais Becali
Lais Becali

Assistente Legislativo e Administrativo

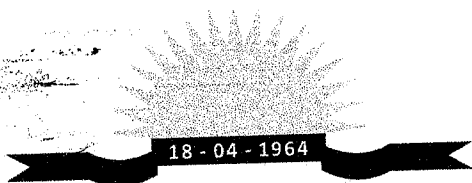
Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____

, em 04/11/2021.



Autenticar documento em <http://www3.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300310034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>04</u>
<u>Lais Becali</u>

Processo: 481/2021 - IND 213/2021

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação Realizada: Proposição Incluída

Próxima Fase: Para Leitura

De: Gabinete do Presidente

Para: Plenário

Trata-se de Indicação de Projeto de Arborização Urbana do Município. Todavia após busca minuciosa verificou-se que o Município já possui projeto. Desta forma, ocorreu a perda do objeto, sendo desnecessário a inclusão da mesma no expediente da próxima Sessão.

Sendo assim, determino o arquivamento com as cautelas de praxe.

Itarana-ES, 5 de novembro de 2021.

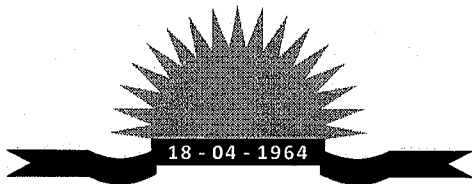
Edvan Piorotti de Queiroz
Presidente da Câmara

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____

, em 05/11/2021





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES

Nº 05

Lais Becali

Processo: 481/2021 - IND 213/2021

Fase Atual: Para Leitura

Ação Realizada: Proposição Lida

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

De: Plenário

Para: Secretaria

Diante das considerações de fls. 04, RECOMENDO o arquivamento da presente indicação.

Itarana-ES, 5 de novembro de 2021.

Cláudio Cancelieri
Assessor Jurídico

Tramitado por: Cláudio Cancelieri

Recebido por: Lais Becali, em 05/11/2021.



Autenticar documento em <http://www3.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº <u>06</u>
<u>Lais Becali</u>

Processo: 481/2021 - IND 213/2021

Fase Atual: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário
Ação Realizada: Ofício Enviado
Próxima Fase: Arquivado (LEG)

De: Secretaria

Para: Secretaria

Cumpra-se a determinação de fls. 04, do Exmo. Sr. Presidente.

Itarana-ES, 5 de novembro de 2021.

Lais Becali
Lais Becali

Assistente Legislativo e Administrativo

Tramitado por: Lais Becali

Recebido por: _____

Jaudete de Lima Malta
Assistente Legislativo
e Administrativo
CMI - ES

, em 05 / 11 / 2021.



Autenticar documento em <http://www3.camaraitarana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.